B12

01
Carol

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

07608.019185/51 0038/2017

INTERESSADO
COMPANHIA FERRO CARRIL CARIOCA

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROTOCOLO		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

19.185/51

1951

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DATA DA ENTRADA		Nº DE ORDEM
		ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

(2)

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º	/ /	16.º	/ /
2.º	/ /	17.º	/ /
3.º D. D. F	V-2-51	18.º	/ /
4.º Chefe	/ /	19.º	/ /
5.º [illegible]	14 2 51	20.º	/ /
6.º [illegible]	6 VI /	21.º	/ /
7.º D.E.C.	16 6 61	22.º	/ /
8.º [illegible]	9 6 61	23.º	/ /
9.º	/ /	24.º	/ /
10.º	/ /	25.º	/ /
11.º	/ /	26.º	/ /
12.º	/ /	27.º	/ /
13.º	/ /	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa

Depart. de Imprensa Nacional — [illegible]

57

1931

Distribuição

(3)

THESOURO NACIONAL

Directoria do Patrimonio Nacional

2ª SUB-DIRECTORIA (Technica)

Off. nº 151, 26-10-926, da Commissão do E. e F. das Estradas de Ferro Nacionaes, sobre a construcção de uma estação de bagagens e restaurant, nos immoveis pertencentes á Fazenda Nacional.

49.816/926

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Commissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionaes

J-5 - Machado 22.XI.26 (4)

MINISTERIO DA FAZENDA

N. 151.-

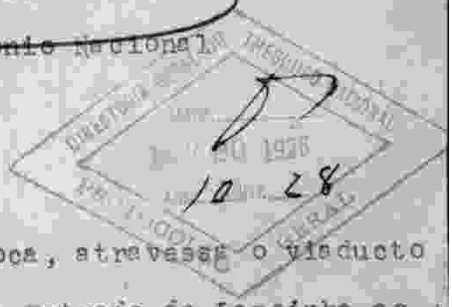
Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1926.-

A' 2ª Secretaria para dizer.
Directoria do Patrimonio em 9-11-926.

Illmº Sr. Dr. José Antonio Gonsalves Mello

DD. Director do Patrimonio Nacional





A Companhia Ferro Carril Carioca, atravessa o viaducto denominado "Arcos" e um longo trecho da Estrada da Lagoinha ao Sylvestre, onde construiu uma Estação de bagagens e Restaurant, immoveis esses pertinentes a Fazenda Nacional; no entretanto apezar de ingentes esforços, ainda não descobri porque locuplete-se essa Companhia desses bens nacionaes.

Ainda mais, é voz corrente, que o restaurant supra citado, é um ponto de orgias.

E' necessario esclarecer-se essa situação anomala e para isso lembro-vos com a devida venia, urgentemente a organisação do processo, com as seguintes peças essenciaes, para posteriores estudos.

I - as informações da Inspectoria de Aguas e Exgotos;

II - a copia authentica do Contracto lavrado, ou no Ministerio da Viação ou na Prefeitura Municipal;

III - um inquerito policial de caracter rezervado sobre a utilização do restaurant.

Em qualquer epocha seriam indispensaveis as providencias apontadas, mormente agora, que é publico que S. Exc. o Presidente da Republica pretende fazer sua rezidencia de verão no Proprio Nacional á rua do Aqueducto nº 1.632, a cavalleiro do supracitado Restaurant.

4986

Attenciosas saudações.-

Engenheiro, Chefe.-

(3)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

(5)

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

N._____

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 19__

Proc. 49.816/26

Relativamente ao assumpto de que trata este processo tenho a dizer o seguinte:

Existem hoje na estrada da Lagoinha ao Sylvestre e no ponto terminal da linha de bonds de C. F. C. Carioca dous restaurantes.

O 1º restaurante occupa o predio pertencente a C.F.C.Carioca, (actualmente sob a administração da Light and Power) onde parece ter funccionado a estação terminal ou de bagagens a que se refere a representação de fls retro; o terreno entretanto em que o predio foi construido parece pertencer á União Federal. Por informações obtidas no escriptorio da Administração da Light and Power, soube, que por contracto lavrado em 30-5-1898 no Ministerio da Viação e Obras Publicas, foi o terreno em questão cedido condicionalmente pelo Governo da União á C. F. C. Carioca, para que o mesmo fosse applicado exclusivamente á construcção de uma estação terminal e um restaurante destinados ao serviço da mesma Companhia.

Não havendo nesta Directoria maiores informações sobre a cessão em apreço, penso que se deverá solicitar do Ministerio da Viação uma copia authentica do termo respectivo.

O 2º Restaurante, existe em um barracão pertencente a C. Cervejaria Brahma e occupa o nº 1849 da rua do Aqueducto. O terreno em que o mesmo foi construido é pertencente á União e por informações fornecidas pela Administração da mesma Companhia foi arrendado pela União e por 20 (vinte) annos a Francisco Nunes da Costa, tendo sido o contracto lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica a 20-7-1918. Posteriormente, e por contracto lavrado nesta Directoria, em 28-12-27 a fls nº 52 do Livro de contractos e termos de aforamento, foi o mesmo arrendamento transferido por

fls 2

(4)

MINISTERIO DA FAZENDA
MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

(6)

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 19____

N. _____

D. Beatriz Nunes da Costa (viuva de Francisco Nunes da Costa) e outros á Companhia Cervejaria Brahma, devendo vigorar o novo contracto até o anno de 1938 - De accordo com o teôr do contracto, foi o mesmo autorizado pelo despacho de 24-16-27 do Exmº sr. Ministro da Fazenda exarado no processo nº 59.564/27.-

Tendo em vista a frequencia dos dous restaurantes por parte do publico, e de accordo com informações obtidas no local, parece ser a mesma feita actualmente de maneira regular, não se observando mais os factos a que se refere a representação citada.

Relativamente á utilisação do "Viaducto dos "Arcos" pela C. F. C. Carioca e tendo em vista o estudo da mesma questão, penso ser necessaria a juntada ao presente processo, do officio nº 970 de 30-4-1912 da Prefeitura do Districto Federal (Proc. nº 1147 Armario 16 gaveta 38) que foi junto ao processo nº 418-11-Lº 3 Fls2 do anno de 1931-

2a. Sub-directoria Technica da Directoria do Patrimonio Nacional em 9 de Março de 1932.

Marco de Lacerda Cardoso

Conductor Technico.

Trate-se do cumprimento do 1º
Sub Directoria.

PATRIMONIO NACIONAL
Sub-Directoria (Technica)
Em 14 de Março de 1932

FSD

Junte-se o processo mencionado
e remetta-se á 1ª Sub-Directoria.

Secretaria do Patrimonio Nacional,
em 16 de Março de 1932

Director de Secção.

Junto, nesta data, em appenso o processo L.º 3 Vol.º 2
n.º 418-A1, pedido pela 2ª Sub-Directoria.

Em 21-3-932
Alvaro Souza Gomes
Prof.ª

Este processado está se tornando de difficil
manuseio com a annexação de outros processos que
tratam de assumpto diverso, como sejam:

a) prestação de A. Thun, relativa a uma reserva de
terreno com frente para a rua de Aqueducto,
ao lado do predio n. 687 e 741, a que pertencem os processos n. 418/31 D.P, 18567/31, 29276/31,
1238/28, 25703/28, 23384/28, 3346/24, 65805/24,
e 49257/29

b) prestação de propriedade do predio n. 27 antigo, da rua
do Aqueducto, situado entre as ruas Arsenal e Aprazivel
a que se refere o processo archivado n. 1147, anno 16, gaveta 8

c) prestação relativa á compra de terreno para a construcção
do Canal d'Agua do Franca a que se refere o processo
archivado n. 118, anno 8, pastel 2, maço 10

d) prestação da Companhia Ferro Carril Carioca, do predio n.
1849 da rua do Aqueducto - do Viaducto dos Arcos, a
que se refere o presente processo de n. 49316/26.

Proponho pois as desannexações acima indicadas, para
o que seria preciso copia do termo de accordo entre a Pre-

(5)
(1)

COPIA

Termo de accôrdo feito entre a Prefeitura do Districto Federal e a Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, auctorisado pelo Aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, numero cento e noventa e sete de seis de Outubro de mil novecentos e trez, expedido pela segunda secção da Directoria Geral de Industria da Secretaria de Estado do mesmo Ministerio, no sentido de passar para a referida Prefeitura o antigo aqueducto da Carioca, na parte comprehendida entre os Dois Irmãos e o Viaducto dos Arcos inclusive.

Aos cinco dias do mez de Abril de mil novecentos e quatro na Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, presentes o Inspector Geral, Doutor Luiz Van Erven; o Director de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, Doutor Carlos do Nascimento Silva e o Secretario da Repartição Francisco José da Fonseca Braga, lavrou-se o presente termo de accôrdo, sob as seguintes condições:

- 1 -

A parte desse aqueducto desde os Dois Irmãos até o Viaducto dos Arcos, inclusive, passa á Prefeitura do Districto Federal, que poderá conservar ou modificar, como lhe parecer acertado, conforme a deliberação contida no Aviso numero cento e noventa e oito de seis de Outubro de mil novecentos e trez do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, ficando entretanto mantidas as condições, primeira, segunda e quarta do Aviso numero duzentos e setenta e um de dezoito de Setembro de mil oitocentos e noventa e cinco, em resposta ao officio da mesma Prefeitura, sob numero cento e oito de vinte de Março do mesmo anno, que são do theor seguinte: Primeira: - Substituição da calha superposta aos Arcos e da parte do Aqueducto até o Quartel da Brigada Policial, por encanamento de ferro de 0m,06. Segunda: - derivação desse encanamento das pennas dos predios, ora abastecidos pelo aqueducto da rua Evaristo da Veiga, da Casa dos Expostos e do Quartel da Brigada Policial com os respectivos registros reguladores e competentes caixas. Quarta: - passagem franca ao pessoal da mesma repartição em toda a extensão da linha desde a ladeira até o final dos arcos.

E para os devidos effeitos foi lavrado o presente termo na Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, aos cinco dias do mez de Abril de mil novecentos e quatro, em que assignam o Sr. Inspector Geral Dr. Luiz Van Erven, o Director de Obras e Viação da Prefeitura Municipal Dr. Carlos do Nascimento Silva, commigo Francisco José da Fonseca Braga, Secretario, que o subscrevi.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 5 de Abril de 1904. - Assignados: Luiz Van Erven - Carlos Augusto do Nascimento Silva, Director de Obras e Viação interino - F. J. da Fonseca Braga, Secretario.

Confere com o original, registrado as fls. 98 do Livro 3º de Termos da Inspectoria Geral de Obras Publicas da Côrte.

Archivo da REPARTIÇÃO DE AGUAS E OBRAS PUBLICAS em 19 de Março de 1912.
(a) Victor Angel Drumond Franklin - Archivista

Visto - F. Braga.

(6)

feitura e a Inspectoria de Aguas, que servirá de
(8)
pretexto para a juntada de processos que se referem
a assumpto differente, embora todos em Santa Thereza.
Isto posto, deve-se officiar a Prefeitura do
Districto Federal no sentido de enviar á esta Secre-
taria copia do acto funccionado com a Companhia
Fens Canil Carioca, por força do qual obteve esta
companhia, concessão de passagem não só pelo rez-do-
dos arcos e rua de Aqueducto, hoje almirante
Alexandrino, como tambem concessão para a construcção
da Estação terminal do Silvestre diga da estação de
Cascadura, porquanto a Estação terminal do Silvestre é
objecto de contracto de 30.V.1898 lavrado no Minis-
terio da Viação, que deverá ser enviado no sentido de
fornecer esta Secretaria com copia do memorado
contracto e de outros que porventura tenham sido lavra-
dos com a Companhia Fens Canil Carioca

1ª Sub-directoria do Patrimonio
Nacional, em 30 de Março de 1932
Paulo Cesar Machado de Lima
Engº.

Estou de accordo que se reforme documentos
os papeis de archivo, aqui remettidos,
menos o de nº 1147, e que se officie
á Prefeitura e ao Ministerio da Viação
no sentido dos esclarecimentos ali pedidos
na informação supra.

1ª Sub-directoria do Patrimonio
Nacional, em 30 de 1932

Proceda-se nos termos do parecer da Sub-directoria.

Directoria do Patrimonio Nacional
Em 8 de Setembro de 1932
DIRECTOR

fls 452

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
Officio n. 306/1291 de 10 de setembro de 1932.
Ao Interventor do Estado Federal, pedindo providencias

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL
Officio n. 307/1292 de 10 de setembro de 1932
Ao Prefeito Municipal pedindo providencias

Agradeço-lhe.

Secretaria do Patrimonio Nacional
fls 16 9 de 1932
SECRETARIO

19185 FEV 15
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. F. C.

Cumpra-se, quanto ao
juizo citado a folha 6.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 12 de 2 de 1951
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

19.185/57.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(9)

Para o Sr. Dr. R informar o que consta na S Cd a respeito de
1º/ Estação de bagagens e restaurant
2º/ Praça a ser Até Alexandrino 1632
citados na representação de 26-X-1926 de fl. 1

DELEGACIA DO S.P.U. NO
S. Cd. 6 de VII de 1957

EDMUNDO MARCEK CARLI
ENGENHEIRO
Substituto do Chefe

1)- O imóvel da Rua Almirante Alexandrino nº 1849 foi vendido à Companhia Carioca Brahma por escritura de 18-11-39 L-287 fls 5v do 17º Oficio de Notas - Processo nº 41.147/38.

2)- O imóvel da Rua Almirante Alexandrino nº 1632 foi cedido ao M.E.C. para ali ser instalada a Casa da Professora Jovino de entrega de 4-7-55 L-5 fls 33v a 35 Processo nº 83.781/55.

DELEGACIA DO S.P.U. NO D.F.
Seção de Cadastro 8 / 6 / 61
JOSÉ DE SOUZA LOPES

Tendo em vista a informação supra, proceda o cadastramento à requisição do Sr. Chefe da Delegacia.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D.F.
Seção de Cadastro 8/6/61
LEVY DE SOUSA
Engº Civil - Cad. 2338 - D.-S.P.U. - D.F.C.A.

Registre-se.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA DO ESTADO DA GUANABARA

THEMISTOCLES BARROZO DE CARVALHO
CHEFE DA DELEGACIA